



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano IX • Nº 697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aracás publica:

- **Decreto nº 255/2022** - Declara luto oficial no âmbito do Município de Aracás.



Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MO0TYKLAWQBLGTCVTDLIG

Decretos



DECRETO Nº 255/2022

“Declara luto oficial no âmbito do Município de Araçás”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no âmbito do Município de Araçás, pelo período de 03 (três) dias, contado a partir do dia 11 de janeiro de 2022, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Jadson de Souza.

Art. 2º Durante o período de luto a Bandeira Municipal será hasteada a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, 11 de janeiro de 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

ARAÇÁS

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114